



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital RMV/ Nº 011/2024

A Coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV), em conformidade com o **Edital RMV Nº 003/2024, de 05/02/2024**, torna público o Edital com a classificação final do processo seletivo para o curso de Pós-graduação - Residência em Medicina Veterinária, área de concentração **Diagnóstico Laboratorial em Medicina Veterinária**

I - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:

Diagnóstico Laboratorial em Medicina Veterinária						
NOME	PROVA TEORICA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Anuska Athayde Antonelli	8,6	10,0	10,0	9,44	9,5	1º

II DA MATRÍCULA

A matrícula e início das atividades da candidata aprovada na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, no dia **25 e 26 de março de 2024, de 7h30 às 12h, e das 13h30 às 17h**. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão realizar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau, ou ainda uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceita pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não realizar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

de vaga (s) decorrente (s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, a partir do dia **27 de março de 2024**, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

III - DAS BOLSAS

Os candidatos admitidos terão direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverão desenvolver de **40 a 60 horas** semanais de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

Os candidatos aprovados para a respectivas áreas de concentração terão a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **01 de Abril de 2024**. O recebimento de bolsas ocorrerá a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor Financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa mensal é de **R\$2100,00 (dois mil e cem reais)**, sendo as fontes de pagamento o Hospital Veterinário Escola e a reitoria da Universidade.

Jacarezinho, 19 de março de 2024.

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação

Profa. Dra. Natalie Bertelis Merlini
Coordenadora do Programa de
Residência em Medicina



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO